



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 135 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de um GIROZ2 - GIRO ZERO MZ54; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de 2 (duas) roçadeiras; e 4.000,00 para aquisição de 2 (dois) Sopradores Costal. | R\$ 59.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 59.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Gilson Nagrin - PP

Norberto Moraes - PP

Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

